




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1308/GR/UFFS/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cod. Cargo/ Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
CD-4 - Pesquisador Institucional		
Cecília Ines Duz de Andrade	1767751	22/12/14
Roselaine de Lima Cordeiro	1764062	24/12/14
Férias		
CD-4 - Diretor de Desenvolvimento de Pessoal		
Elvis Roberto Giacomim	1768722	08/12/14
Marcio Freitas	1770450	15/12/14
Férias		
CD-3 - Secretário Especial de Gestão de Pessoas		
Henrique Dagostin	1634849	25/11/14
Elvis Roberto Giacomim	1768722	29/11/14
Férias		
CD-3 - Secretário Especial de Obras da Secretaria Especial de Obras		
Paulo Roberto Pinto da Luz	1160524	08/12/14
Rodrigo Emmer	1770862	20/12/14
Férias		
CD-3 - Diretor do Campus Passo Fundo		
Vanderlei de Oliveira Farias	1833648	05/12/14
Rafael Kremer	2091307	10/12/14
Férias		
CD-4 - Diretor de Projetos		
Wellington Tischer	1639163	08/12/14
Silvio Antonio Teston	1762435	19/12/14
Férias		

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 26 de novembro de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

